



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº 008/2025

Referência ao contrato nº 003/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ/CPF nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência, nº 2000, centro, Pau dos Ferros/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, resolvem aditar o contrato supramencionado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, fica prorrogado a contar de 03 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2126



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel/RN, 02 de abril de 2025.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 02662657